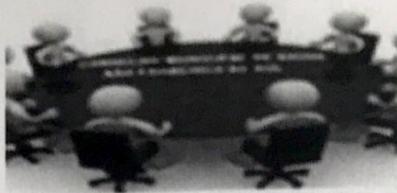


**CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 **ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DE MARÇO DE 2021 DO**
2 **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

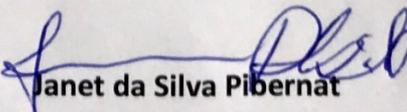
3 Aos **onze dias do mês de março (11/03) de 2021**, às dezoito horas e trinta minutos, por
4 meio da plataforma online TEAMS, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do
5 Conselho Municipal de Saúde. A Conselheira Presidenta Janet da Silva Pibernat
6 coordenou a reunião agradecendo a participação de todos, e estabelecido o quórum às
7 18h36min, declarou aberta a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
8 Saúde relatando que em decorrência dos transtornos ocorridos pela retirada do número
9 do celular do Conselho Municipal de Saúde pela Prefeitura Municipal, sem prévia
10 comunicação e anuência deste Conselho, prejudicou o uso da tecnológica para a reunião
11 online, razão em que a Presidenta no uso de suas atribuições e competências
12 regimentais decidiu ser deliberado nesta reunião online somente sobre a apresentação
13 dos Planos de Trabalhos do INDSH junto à Secretaria Estadual de Saúde. Na continuidade
14 a Presidenta Janet, considerando a necessidade de passar a palavra aos representantes
15 do INDSH para tempo hábil da apresentação e posterior questionamentos dos
16 Conselheiros, propõe aos Conselheiros a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de
17 2021 sem a leitura da mesma, pois esta foi disponibilizada por meio do contato
18 WhatsApp de cada conselheiro, o que foi aprovado por todos. A Presidenta também
19 pede a todos os Conselheiros participantes que mantenham suas câmeras abertas para
20 que possam ser vistos por todos que participam da reunião, cuja presença só será
21 confirmada pela Secretária Executiva mediante essa abertura da câmera. Nesse
22 momento, passando a palavra a Conselheira Clemência representante do Instituto
23 Nacional de Desenvolvimento Social e Humano que agradece o espaço concedido ao
24 Instituto, e inicia apresentando o **1º (primeiro) Convênio**, o Projeto Cinderela que será
25 uma renovação, cujo objeto é a redução do tempo de espera e melhoria da qualidade
26 dos atendimentos pediátricos no Pronto Socorro do Hospital e Maternidade Municipal
27 Nossa Senhora da Graça, com duração de primeiro de abril de dois mil e vinte e um
28 **(01/04/21)** a trinta e um de novembro de dois mil e vinte e um **(31/11/21)**, mantendo
29 a contratação de horas médicas de um profissional médico pediatra, total de custo em
30 R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais); o **2º (segundo) Convênio** tem como
31 objeto a manutenção de área exclusiva para atendimentos a pacientes com queixas
32 respiratórias COVID-19, pelo prazo de **abril a outubro de dois mil e vinte e um (2021)**,
33 mantendo a separação entre a área de atendimento a pacientes suspeitos com a área
34 de atendimento de Pronto Socorro, com contratação de equipe assistencial exclusiva
35 para atendimentos deste pacientes composta por quatro (4) enfermeiras, quatro (4)
36 técnicos de enfermagem e quatro (4) auxiliar de serviços gerais, com custo total de R\$
37 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil) em sete (7) parcelas de R\$ 54.000,00



**CMS – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO SUL – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

38 (cinquenta e quatro mil); o **3º (terceiro) Convênio** é para custeio e manutenção de leitos
39 COVID-19, no período de abril a junho de dois mil e vinte e um (2021), para
40 enfrentamento e execução de ações contra o COVID-19, com contratação de horas
41 médicas de profissional por turno de 12 horas, um enfermeiro e quatro (4) técnicos de
42 enfermagem, com custo total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) em três (3)
43 parcelas de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). A Conselheira Clemência esclarece ainda
44 que o Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano é quem
45 assinará os convênios, cujo o repasse financeiro será direto ao INDSH pelo Estado, sem
46 intermediação do Fundo Municipal de Saúde, das quais as prestações de contas deverão
47 ser realizadas junto à Secretaria Estadual de Saúde; que os recursos só podem ser
48 utilizados para o objeto requerido, e que os planos devem ser aprovados em Ata pelo
49 Conselho Municipal de Saúde. Nesse momento, a Presidenta Janet põe em votação os
50 Planos de Trabalhos que são aprovados por unanimidade pelos Conselheiros que
51 manifestam o voto nominalmente pela aprovação, sem ressalvas, por unanimidade dos
52 presentes. A presidenta do Conselho Municipal de Saúde, senhora Janet da Silva
53 Pibernat, deu por encerrada a Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de
54 Saúde, às dezenove horas e dez minutos, da qual eu, Sueli Marcondes, lavrei a presente
55 ata que vai assinada pela Presidenta Janet da Silva Pibernat por ser realizada de forma
56 online, sem a possibilidade de colher as demais assinaturas dos Conselheiros
57 participantes, o que foi aprovado pelo plenário. Participaram os Conselheiros: titular
58 AMR João Paulo da Conceição Campos e suplente Miguel Angel Alvarenga Baranga,
59 titular da Pastoral da Saúde Maria Jânia Machado, titular do Lions Marly de Souza,
60 titular profissionais de saúde ACS Jenifer Cristina Correa, titular dos profissionais de
61 saúde odontólogos Andrea Laureano Soares, titular dos profissionais de saúde Justina
62 Inês Panazzolo e suplente Maria Cerli Constante de Medeiros, titular da AMOESF Suzane
63 Bráz Cardoso, titular prestadores de serviços INDSH Clemencia Moreira de Souza e
64 suplente Nildo da Silva Bernardo, titular da Rede Feminina de Combate ao Câncer Maria
65 Clara Amorim Simas, suplente da Comunidade Abrigo Divina Misericórdia Leandro de
66 Oliveira, suplente da gestão Niara Rocha. Totalizando 14 conselheiros.

67 São Francisco do Sul, 11 de março de 2021.

68 
69 Janet da Silva Pibernat

70 Presidenta

71 Conselho Municipal de Saúde – São Francisco do Sul - SC